



SCPPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA ÚNICO

I. DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de abril de 2024, às 18h. A assembleia foi realizada de forma virtual, por videoconferência.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Representantes do Acionista Único: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor-Presidente da SC Participações e Parcerias S.A – SCPAR e o Sr. Marcelo Werner Salles, Presidente do Conselho de Administração da SC Participações e Parcerias S.A – SCPAR. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Bruna Eva M. dos Anjos. **Presentes os convidados:** Sr. Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Logística da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Planejamento Estratégico e Compliance da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Elivelton Luiz Doré, agente portuário - Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Santos Pacheco Alves, membro do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Marlos Nanoni, auditor independente da Consult Auditores e Sr. André Munzlinger, membro do CAE Conglomerado. Com presença da totalidade dos membros do Acionista Único, houve *quorum* para instalação dos trabalhos e deliberações.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente do Acionista Único, SC Participações e Parcerias S.A.- SCPAR, e secretariados pela secretária, Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. CONVOCAÇÃO: A convocação está referendada em conformidade à lei, por anuência da totalidade dos acionistas presentes, na forma do Art. 124 da Lei Federal nº 6.404/76.

V. PUBLICAÇÕES LEGAIS: Publicado o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis, o Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração no jornal de grande circulação Diário do Sul de 25/04/2024, nº 8612, (páginas 12 a 16).

VI. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Fixar a remuneração global dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2024; 3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

1

Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Acionista Único da SCPAR Porto de Imbituba S.A. de 29 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2024 Data dos Efeitos 21/05/2024

Arquivamento 20244092931 Protocolo 244092931 de 28/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235381129878301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/07/2024



VII. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Processos sobre o período de mandato dos representantes dos empregados do Porto de Imbituba (PIMB 3067/2023 e PIMB 3074/2023). Para conhecimento: 2 – Concessão de Ajuda de Custo (PIMB 4213/2023).

VIII. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: A reunião da AGO/AGE foi aberta pelo Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente do Acionista Único, saudando aos presentes e na sequência, passou a tratar da ordem do dia. **1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:** O Sr. Renato, representante do Acionista Único, passou a palavra ao Sr. Marlos que se manifestou com relação ao relatório de auditoria. O Sr. Marlos discorreu sobre o relatório dos auditores independentes relativo às demonstrações financeiras da SCPAR Porto de Imbituba S.A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em sua opinião as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ato seguinte, Sr. Elivelton, contador do porto, explanou sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual de Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, destacando o aumento de movimentação portuária, salientando os principais resultados obtidos pela Companhia. Feita a apresentação, finalizou informando que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. encerrou o ano de 2023 com um lucro líquido de R\$ 37.816.915,26 (trinta e sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos). O Sr. Renato agradeceu e solicitou ao conselheiro do Conselho Fiscal, Sr. Santos, manifestação em relação às demonstrações e parecer da auditoria independente. Sr Santos informou sobre o parecer favorável do Conselho Fiscal, sem ressalvas. Da mesma forma, Sr Renato informou que Conselho de Administração se manifestou favoravelmente a aprovação das demonstrações financeiras do exercício. Por fim, Sr. André discorreu sobre a manifestação favorável do CAE Conglomerado sobre as demonstrações financeiras. Após as apresentações e discussão, os representantes do Acionista Único aprovaram o Relatório de Administração, bem como as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, observando os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente. Prosseguindo, passou-se ao item 2 da ordem do dia. **2. Fixar a remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024:** Esta Assembleia decide manter os valores que vêm sendo praticados, sem qualquer reajuste, que importa em R\$2.857.819,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais). Prosseguindo, passou-se ao item 3 da ordem do dia. **3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos**

2

Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Acionista Único da SCPAR Porto de Imbituba S.A. de 29 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2024 Data dos Efeitos 21/05/2024

Arquivamento 20244092931 Protocolo 244092931 de 28/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235381129878301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/07/2024

referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023: Em cumprimento ao que prevê o art. 74 do Estatuto Social da Companhia e o art. 202 da Lei Federal 6.404 de 1976, bem como a política de distribuição de dividendos e o Convênio de Delegação n. 01/2012 e seus aditivos, os representantes do Acionista Único deliberam, por unanimidade, pela distribuição do dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$ 8.981.517,37 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do resultado líquido do exercício de 2023, após a constituição da reserva legal prevista no art. 193 da Lei Federal 6.404 de 1976 no montante de R\$ 1.900.845,76 (Um milhão e novecentos mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e o saldo remanescente de R\$ 26.934.552,13 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) a ser destinado para constituição de Reserva de Lucros. A distribuição de dividendos deverá ser realizado ao Acionista no exercício de 2024. A aplicação pelo Acionista Único dos valores correspondentes aos dividendos obedecerá às disposições do Convênio de Delegação. Com a palavra o Sr Elivelton salientou sobre a necessidade de observância ao art. 199, da Lei Federal nº 6.404/1990, segundo qual o saldo das reservas de lucros deve ser objeto de deliberação de Assembleia de Acionistas que decidirá entre a integralização, aumento de capital social ou distribuição de dividendos. A presente matéria será objeto de Assembleia Geral Extraordinária da SCPAR Porto de Imbituba após discussão no âmbito da SCPAR Holding. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Processos sobre o período de mandato dos representantes dos empregados do Porto de Imbituba (PIMB 3067/2023 e PIMB 3074/2023):** Os processos tratam do prazo de gestão de representantes dos empregados eleitos para a Diretoria Executiva e Conselho de Administração da SCPAR Porto de Imbituba. A eleição foi realizada para mandatos de 2 (dois) anos, de agosto/22 a julho/24. Este prazo deveria ser unificado para todos os Diretores e Conselheiros da companhia. Em virtude de contratemplos nos procedimentos eleitorais, as posses das representantes dos empregados ocorreram cerca de um ano após a posse dos demais. Manteve-se, entretanto, o termo final unificado para todos: julho de 2024. Dessa forma, por meio dos processos ora em pauta, as representantes dos empregados contestam a fixação de seus prazos de mandato em menos de 2 (dois) anos (por cerca de apenas um ano). Os processos foram encaminhados para parecer jurídico da SCPAR Holding. A conclusão foi no sentido de que as requerentes eleitas fazem jus ao mandato “cheio”, de dois anos, a partir de suas posses. Ou seja, de meados de 2023 a meados de 2025. Para complementar a solução do problema, visando unificar todos os prazos dos mandatos, restou sugerido que a próxima eleição seja para o período remanescente de meados de 2025 até julho/26. Assim, a partir do mandato seguinte, agosto/26 a julho/28, todos teriam prazos de gestão unificados novamente. O Acionista único, após discussão, estando de acordo à opinião constante no parecer jurídico, deliberou que a próxima eleição seja para o período remanescente de meados de 2025 até julho/26. Assim, a partir do mandato seguinte, agosto/26 a julho/28, todos terão prazos de gestão unificados novamente. **Para conhecimento: 2 – Concessão de Ajuda de Custo (PIMB 4213/2023):** Com a palavra o

3

Esta folha pertence à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Acionista Único da SCPAR Porto de Imbituba S.A. de 29 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2024 Data dos Efeitos 21/05/2024

Arquivamento 20244092931 Protocolo 244092931 de 28/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235381129878301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/07/2024

diretor-presidente Urbano informou que a ajuda de custo que foi paga é uma indenização devida ao servidor quando este passa a ter exercício em nova sede, no interesse do serviço, destinada a compensar as despesas de instalação, conforme preconiza o artigo 53 da lei 8.112, de 1990. Foi paga em parcela única, no dia 27/11/2023, com base na remuneração do servidor, não podendo exceder 3 remunerações mensais (artigo 54). Ademais, o parágrafo único do artigo 56 da referida lei aduz que a ajuda de custo será paga pelo órgão cessionário, no caso a SCPAR Porto de Imbituba S.A., quando o servidor for cedido para exercer cargo em comissão ou função de confiança, que é o presente caso. Os acionistas tomaram conhecimento, uma vez que o assunto não está inserido da competência da Assembleia.

IX. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente Ata. Após aprovação foi por todos os representantes do acionista única assinada.

Florianópolis, 29 de abril de 2024.

Renato Dias Marques de Lacerda
Diretor Presidente
SC Participações e Parcerias S.A.

Marcelo Werner Salles
Presidente do Conselho de Administração
SC Participações e Parcerias S.A.

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa





244092931

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	244092931 - 28/05/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2024
SOB N: 20244092931

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 21/05/2024 às 17:37:17
Cpf: 01851571736 - RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA - Assinado em 21/05/2024 às 18:21:39
Cpf: 37518496968 - MARCELO WERNER SALLES - Assinado em 21/05/2024 às 19:30:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/07/2024 Data dos Efeitos 21/05/2024

Arquivamento 20244092931 Protocolo 244092931 de 28/05/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235381129878301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/07/2024